PROJETO DE LEI Nº 026, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 066
Em: 20 / 08 / 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO ENGENHEIRO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial de excepcional interesse público, por prazo determinado e sob o regime administrativo, um(a) (01) Engenheiro Civil, conforme carga horária e vencimento abaixo indicados:

Parágrafo Único: Um(a) (01) Engenheiro Civil, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a título de vencimento o correspondente ao Padrão 10 e Funções previstas na Lei Municipal nº 1.050/2009.

Art. 2.° - A contratação de que trata o artigo antecedente será por prazo determinado de 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período.

Parágrafo Único: Fica o executivo municipal autorizado a utilizar o processo seletivo já realizado.

Art. 3.º- A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado todos os direitos de que trata a Lei Municipal nº 099/1990, e suas alterações posteriores.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 16 de Agosto de 2019.

Rejeitado 5 (votos contrários) X 4 (votos favoráveis)
Em: 20 / 11 / 2019
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
VEREADORA VARLETE PAVAN DE VARGAS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 026/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, temos as seguintes razões de interesse público.

Existe a necessidade de continuar com a contratação do profissional Tobias Paludo – Engenheiro Civil, para que junto com o profissional Fernando Polesello – Arquiteto, possam dar continuidade e atender a demanda normal junto ao setor, bem como diversas obras e projetos que necessitam serem concluidos e outros em andamento..

Os Projetos novos que necessitam de acompanhamento são os seguintes:

a) Projeto do novo Centro Administrativo Municipal para ser analisado e posterior liberação do financiamento solcitado. A necessidade de se construir um novo Centro Administrativo é público e notório, dispensa maiores comentários.
b) Ampliação da Unidade Básica de Saúde. Há Necessidade de acompanhar a execução e fiscalização do projeto da ampliação da Unidade Básica de Saúde.
c) Elaborar Projeto para pavimentar junto a Comunidade de São Marcos e junto a Rua Pe. Luiz Pasa.

A contratação de profissional na área é para prestar trabalhos que tem caráter provisório e temporário, gerando economia ao Município.

É o projeto e a justificativa para a apreciação dos Nobres Edis, o qual solicitamos seja apreciado em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 16 de agosto de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal